

Processo nº 2090.01.0005952/2025-87

Belo Horizonte, 01 de julho de 2025.

Procedência: Despacho nº 120/2025/FEAM/URA CM - CCP

Destinatário(s): Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba - Núcleo de Apoio Operacional

Assunto: Alteração de titularidade Certificado LAS/Cadastro nº 1458/2021 - Transferência integral da responsabilidade

DESPACHO

Ao NAO,

Prezados,

Em atendimento ao pedido formulado pelo empreendedor, por meio deste processo SEI, para fins de **transferência de titularidade do Certificado LAS/Cadastro 1458/2021 emitido para a Pessoa Jurídica " RODOMIX CONCRETO LTDA."**

E considerando ter o empreendedor formalizado o requerimento e apresentado todos os documentos necessários para a análise da solicitação, não há mais óbices ao que se requereu.

Desta forma, solicitamos ao Núcleo de Apoio Operacional (NAO – URA/CM) que proceda, no **CERTIFICADO Nº 1458/2021 e no processo SLA de mesmo número**, a alteração junto aos campos abaixo informados para fins de proceder a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL em virtude da transferência integral de responsabilidade da licença**, conforme a seguir:

DE:

CPF/CNPJ: 40.978.985/0001-49

Pessoa Física/Jurídica: RODOMIX CONCRETO LTDA.

Empreendimento: RODOMIX CONCRETO

PARA:

CPF/CNPJ: 49.198.263/0001-46

Pessoa Física/Jurídica: 381 MIX LTDA.

Empreendimento: 381 MIX.

Permaneço à disposição para maiores esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Fernanda Caroba**, **Servidor(a) Público(a)**, em 01/07/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **117123166** e o código CRC **B5E29D81**.

Referência: Processo nº 2090.01.0005952/2025-87

SEI nº 117123166

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA E/OU COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - URA CM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de Dezembro de 2019, atesta a TRANSFERÊNCIA da Licença Ambiental nº 1458/2021 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento RODOMIX CONCRETO.

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada envolve, na condição de transmissor e de receptor, as Pessoas Jurídicas abaixo, conforme tabelas que se seguem:

Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	RODOMIX CONCRETO	40.978.985/0001-49	100%

Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	381 MIX LTDA.	49.198.263/0001-46	100%

Informações da parcela do empreendimento a ser mantida sob responsabilidade do titular da licença (quando houver)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável do empreendimento ou do empreendimento
------	-------------------	----------	--

1	-	-	-
---	---	---	---

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente Certidão foi apresentado por Tiago César Cassemiro Santos, CPF xxx.716.xxx-79 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI nº 2090.01.0005952/2025-87.

Este documento assegura ao novo responsável a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de Certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira, Chefe Regional**, em 01/07/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **117133938** e o código CRC **4E27AFF3**.

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 281/2024, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a B.S.P., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2023.1334.0143.
Belo Horizonte, SEJUSP, 3 de julho de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento dos Termos de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 304 e 305/2024, declara EXTINTAS A PUNIBILIDADE em relação a A.R.J. e J.R., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2022.0966.0002.
Belo Horizonte, SEJUSP, 3 de julho de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 059/2024, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a R.D.S., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2023.0072.0143.
Belo Horizonte, SEJUSP, 3 de julho de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 006/2024, declara EXTINTAS A PUNIBILIDADE em relação a H.L.M., e o consequente arquivamento do processo SEI 1520.01.0011727/2023-89.
Belo Horizonte, SEJUSP, 3 de julho de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 2095437 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

Ato assinado em 01/07/2025, pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em exercício – Leonardo Monteiro Rodrigues

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui ao servidor Caio Alexandre Santos Caxico Vieira, MASP 1460636-2, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF-1 MD29, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

03 2095480 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Transferência de Responsabilidade de Licença Ambiental, LAS CADASTRO, Rodomix Concreto, usinas de produção de concreto comum, Caeté/MG, certificado nº 1458, processo nº 1458/2021, classe 2. Válida até 25/03/2031, do responsável Rodomix Concreto, CNPJ 40.978.985/0001-49, para o novo titular 381 Mix - CNPJ: 49.198.263/0001-46. 1) Transferência de Responsabilidade de Licença Ambiental, LAS RAS, Transamerica Biomassa Ltda., reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Sete Lagoas/MG, certificado nº 1331, processo nº 1331/2024, classe 2. Válida até 19/08/2034, do responsável Transamerica Biomassa Ltda, CNPJ 51.006.241/0001-89, para o novo titular Queiroz Comércio de Produtos Minerais e Serviços Ltda. - CNPJ: 52.988.228/0001-35.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1)Posto MG10 Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Jaboticatubas/MG, Processo nº 1693/2024, classe 2. Motivo: algumas das informações complementares solicitadas ao empreendedor não foram atendidas e outras o foram de forma insatisfatória.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Paulo Marcio Dias Ferreira de Souza, avicultura, Jequitibá/MG, Processo nº 14361/2025, classe 2. Motivo: não apresentação de atos autorizatórios para utilização de recursos hídricos e para intervenção ambiental, nos termos do artigo 15 da Deliberação Normativa Copam, 217/2017.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Empreendimento Ferro + Mineração S.A., Processo nº 100/2025, Classe 6, Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LACI), localizado no município de Congonhas/MG, a se realizar no dia 31 de julho de 2025 às 19 h, no Auditório da Escola Municipal Engenheiro Oscar Weinschenck, localizada à Rua Padre João Pio nº 115, Matriz, no município de Congonhas/MG, Informa, ainda, que o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) se encontra à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

03 2095445 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE
“MG” NO DIA 31/01/2025 - PAG. 16)
REQUERIMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Documento Autori-zativo para Intervenção Ambiental.

Onde se lê:
(...)
*Sérgio Adriane Guimarães - Supressão de cobertura vegetal nativa/ Fazenda Nossa Senhora dos Remédios, lugar Lagoa - Serra do Salitre/ MG - PA/Nº: 2100.01.0046475/2024-67. Data: 23/01/2025.
(...)
Leia-se:
(...)
*Sérgio Adriane Guimarães - Supressão de cobertura vegetal nativa/ Fazenda Nossa Se-nhora dos Remédios, lugar Lagoa - Serra do Salitre/ MG - PA/Nº: 2100.01.0005779/2025-40. Data: 19/02/2025.
(...)

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE
“MG” NO DIA 01/03/2025 - PAG. 13)
REQUERIMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da IEF/URFBio Alto Paranaíba torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental.

Onde se lê:
(...)
*Arlinda Lopes de Almeida - Supressão de vegetação nativa, Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa e Relocação de Reserva Legal - Douradoquara/MG - PA SEI nº: 2100.01.0004578/2025-69 - Data: 17/02/2025.
(...)
Leia-se:
(...)
*Arlinda Lopes de Almeida - Supressão de vegetação nativa, Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa e Relocação de Reserva Legal - Douradoquara/MG - PA SEI nº: 2100.01.0006654/2025-83 - Data: 27/02/2025.

(a) Frederico Fonseca Moreira
Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba

03 2095058 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA
INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que os requerentes solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados:

*Assis e Shimada Empreendimentos Agrícolas Ltda/Fazenda Priscylla – CNPJ **376.674/0001-** - Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - Monte Alegre de Minas/MG - Processo Nº 2100.01.0015627/2025-21: em 01/07/2025. *Rumos Distribuidora de Petróleo S.A/Fazenda Eldorado, antiga Fazenda Palma da Babilônia – CNPJ **767.247/0001-** - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca – Uberlândia/ MG - Processo Nº 2100.01.0011967/2025-95: em 01/07/2025. *Maria José Bueno Crubelati/Fazenda Embaúba– CPF **903.226-** - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca – Verissimo/MG - Processo Nº 2100.01.0016664/2025-55: em 01/07/2025. *Armando de Souza Facirolli/Fazenda Três Pontinhos– CPF ***911.058-** - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca– Verissimo/MG - Processo Nº 2100.01.0016680/2025-11: em 01/07/2025. *Silmar Batista Munhoz/Projeto de Assentamento Floresta Fernandes – CNPJ ***487.066-** - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca – Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0001739/2025-92: em 01/07/2025.*Vale do Rio Grande Reflorestamento Ltda/Loteamento Vida Nova Uberlândia – CNPJ **447.244/0001-** - Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente/Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0010502/2025-74: em 01/07/2025.

(a) Carlos Luiz Mamede
O Supervisor Regional da URFBio Triângulo.

03 2095131 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO
E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

*Residencial Nova Esperança SPE LTDA - AI 201715/2025 – Supressão da vegetação nativa – Multa simples – R\$ 20.601,12 – Intervenção em APP – Multa simples – R\$ 2.746,88 – Divinópolis, 03 de Julho de 2025

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira
Supervisora da URFBio Centro Oeste – Instituto Estadual de Florestas

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Agropecuária 2J S/A – Corte ou aproveitamento, de árvores isoladas nativas vivas – simplificado – Pitangui/MG – PA/Nº 2100.01.0015829/2025-96;

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira
Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE
AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

*Hervécio Braga de Barcelos – Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP – Pitangui/ MG – PA/Nº 2100.01.0044691/2024-26.

*Fábio Rodrigues Evangelista - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP – Martinho Campos/MG – PA/Nº 2100.01.0044691/2024-26.

*Maria das Dores de Aquino - Corte ou aproveitamento, de árvores isoladas nativas vivas – convencional – Martinho Campos/MG – PA/ Nº 2100.01.0053899/2022-27.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira
Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

03 2095602 - 1

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Associação Comunitária dos Moradores da Reserva Natural do Mattutu/Associação de Moradores da Reserva Natural do Mattutu - CNPJ 07.715.209/0001-80 - Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Aiuruoca/MG - Processo Nº 2100.01.0018273/2025-68: em 03/07/2025.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo.
O Supervisor Regional URFBio Sul.

03 2095546 - 1

TORNA-SE SEM EFEITO

Torna-se sem efeito a Autorização para Intervenção Ambiental publicada no DOMG em 18/06/2025, Diário do Executivo, pág. 11, do seguinte processo: *Leonardo Veloso Barbosa e Outro/Fazenda Santo André – CPF: ***.731.821.-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 14,6000 ha e o corte ou aproveitamento de 448 árvores isoladas nativas vivas em 19,5604 ha – São Romão/MG – Processo SEI nº 2100.01.0011353/2025-86.

(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

INFORMA A CONCESSÃO DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: *Leonardo Veloso Barbosa e Outro/Fazenda Santo André – CPF: ***.731.821.-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 16,6000 ha e o corte ou aproveitamento de 448 árvores isoladas nativas vivas em 19,5604 ha – São Romão/MG – Processo SEI nº 2100.01.0011353/2025-86 – Validade: 03 (três anos), a contar da data da emissão: 03/07/2025.

(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

03 2095539 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 17061/2025, Usuário: ArcelorMittal Bioflorestas Ltda, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0018895.2025, *Processo nº 10419/2025, Usuário: Gilmar de Sá Mendes, Morro da Garça, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0018896.2025, *Processo nº 16092/2025, Usuário: Arborgen Tecnologia Florestal Ltda, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0018997.2025, *Processo nº 16094/2025, Usuário: Arborgen Tecnologia Florestal Ltda, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0018998.2025, *Processo nº 16710/2025, Usuário: Antônio Donizette de Freitas, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0019000.2025, *Processo nº 18127/2025, Usuário: Brancal Indústria e Comércio de Cal Eireli, Córrego Fundo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0019064.2025, *Processo nº 18134/2025, Usuário: Concrelagos Concreto S/A, Pompeu, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso I, Portaria nº 12.03.0000277.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 03 de Julho de 2025.

03 2095433 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 01412/2025, Usuário: Adair Ribeiro dos Santos, Caeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0018863.2025, *Processo nº 04107/2025, Usuário: Carlos Mauricio Vasconcelos Gonzaga, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0018872.2025, *Processo nº 04778/2025, Usuário: Alceu José Torres Marques, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0019111.2025, *Processo nº 14616/2025, Usuário: Associação Comunitária Quintas da Fazendinha, Matozinhos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0019125.2025, *Processo nº 14298/2025, Usuário: IEDUC – Instituto de Educação e Cultura S/A, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0018876.2025, *Processo nº 15267/2025, Usuário: Andrade e Soares Ltda, Caeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0019137.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 03 de Julho de 2025.

03 2095453 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica o interessado abaixo relacionado das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 03528/2025, Usuário: Guilherme Azevedo de Souza, Juiz de Fora, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso III, Portaria nº 20.03.0000260.2025, *Processo nº 17566/2025, Usuário: Leandro Marciano Lopes, Tocantins, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0018584.2025, *Processo nº 17257/2025, Usuário: Boa Fé Empreendimentos SPE Ltda, Belmiro Braga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0018154.2025, *Processo nº 17368/2025, Usuário: Marluvas Equipamentos de Segurança Ltda, Dores de Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0018579.2025, *Processo nº 17484/2025, Usuário: Gabriel Paiva da Silva da Silva Lima, Santa Rita de Ibitipoca, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0018582.2025, *Processo nº 0007470/2025, Usuário: Stone Wash Lavanderia Ltda, São João Nepomuceno, Renovação com Retificação da Portaria nº 1006571/2019, Deferido com condicionantes, Novo Processo nº 0007470/2025, Nova Portaria nº 20.01.0017640.2025, *Processo nº 0047068/2024, Usuário: Moinho Negócios de Transformação Social S/A, Juiz de Fora, Arquivado, Decreto 47705/2019, art. 23, Portaria nº 20.03.0000238.2025, *Processo nº 0047069/2024, Usuário: Moinho Negócios de Transformação Social S/A, Juiz de Fora, Arquivado, Decreto 47705/2019, art. 23, Portaria nº 20.03.0000239.2025, *Processo nº 17561/2025, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Conselheiro Lafaiete, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0018990.2025, *Processo nº 0043757/2024, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, Cedro do Abaeté, Arquivado, Decreto 47705/2019, art. 24, § 3º, Portaria nº 20.03.0000272.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 03 de Julho de 2025.

03 2095397 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202507040002280110.